

POLÍTICA

AJUSTE

Economia-Brasil

Pacote fiscal contraria lógica de reforma

Projeto tributário pretende desonerasar produção, mas medidas de curto prazo devem elevar impostos

LILIANA ENRIQUETA LAVORATTI

BRASÍLIA — As medidas do pacote fiscal de emergência destinadas a elevar as receitas do governo federal, a curto prazo, batem de frente com a reforma tributária. Um dos pressupostos básicos da reforma é que as mudanças no atual sistema de impostos, contribuições sociais e taxas não provocarão aumento da carga tributária total — que em 1997 foi de 27,81% do Produto Interno Bruto (PIB), o equivalente a R\$ 240,9 bilhões, segundo a Receita Federal.

Dentre as alternativas de emergência em estudo para elevar as receitas, o aumento da alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), de 0,20% para cerca de 0,30%, é tida como a solução “de maior confronto à lógica perseguida de reforma tributária para desonerasar a produção”, segundo um economista do governo que preferiu não ser identificado. A mesma fonte lembra que a parte do ajuste fiscal centrada na ampliação das receitas “será um remendo” em cima da legislação atual. “Dificilmente será possível fazer algo além disso”, diz.

A avaliação de tributaristas é que diante da necessidade de fazer um ajuste fiscal de cerca de R\$ 25 bilhões em 1999 e praticamente da mesma dimensão nos dois anos seguintes, a União não poderá abrir mão de receitas de contribuições sociais que seriam extintas, conforme



Lindau Gomes/AE-10/9/98

Parente: projeto considerado de margem de risco elevada para arrecadação

CORTES SÓ FAZEM METADE DO ACERTO DE CONTAS

o projeto de reforma tributária do governo até agora conhecido. Identificam, portanto, uma contradição entre o discurso do governo apregoando a necessidade de fazer a reforma tributária e a previsão

de medidas de ajuste fiscal sobre a estrutura tributária vigente.

“A necessidade premente de o Brasil reduzir sua fragilidade diante dos investidores internacionais é agora e a reforma tributária não é a solução para isso”, ressaltou o tributarista Luís Carlos Vitali Bordin, chefe da Divisão de Estudos Econômico-Tributários da Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul. Integrantes da equipe econô-

mica já avisaram que pelo menos metade do ajuste fiscal de R\$ 25 bilhões no próximo ano terá de vir do aumento de tributos, pois somente a outra parte seria retirada do corte de despesas. A soma de R\$ 25 bilhões é o que a União, Estados, municípios e estatais precisam economizar além dos gastos.

Risco — Segundo Bordin, alterações profundas no sistema tributário atual como as pretendidas pela proposta apresentada ao Congresso pelo secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, representam margem de risco elevada no resultado da arrecadação. A proposta prevê a extinção da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Pis-Pasep e a substituição dos atuais tributos sobre o con-

sumo — Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Serviços (ISS) — por um só, o Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

Também seriam criados outros dois tributos: o Imposto Seletivo (excise tax), cobrado sobre um conjunto restrito de bens e serviços, e o Imposto sobre Vendas a Varejo (IVV). “Por mais que as projeções de arrecadação se aproximem da realidade, de alguma forma é um salto no escuro uma mudança tão profunda no sistema tributário”, analisa Bordin. As projeções feitas até agora sobre os resultados da reforma tributária em termos de arrecadação criaram polêmica entre o Ministério da Fazenda e o governo do Estado de São Paulo, tamanhas as disparidades nos números e as diferenças nas bases de tributação.

O coordenador de Estudos Setoriais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Ricardo Varsano, acredita que a introdução gradual das mudanças no sistema tributário seja o caminho mais adequado para compatibilizar o ajuste fiscal de emergência com a reforma tributária. “Um ponto fundamental neste momento de crise é não pôr em risco a arrecadação”, ressaltou. Como nunca foram cobrados no Brasil dois impostos de peso importante na arrecadação previstos na reforma tributária — o IVA e o IVV —, as administrações tributárias temem surpresas negativas nos resultados projetados como receitas potenciais.

Na opinião de Varsano, mesmo que o ajuste fiscal inclua o aumento de tributos, isso não impede que o governo encaminhe ao Congresso o projeto final de reforma tributária para ser discutido e aprovado ao longo de 1999. “De qualquer forma, as mudanças só seriam postas em prática, e aos poucos, a partir do ano 2000”, afirmou Varsano.